

DECRETO Nº 33.208

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, constante dos respectivos decretos, em especial com relação a **lotação** do cargo em comissão ocupado, em decorrência das alterações providas pelo Decreto nº 33.207/2023, a partir de 22 de agosto de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	NOVA LOTACÃO	Decreto nº
Alexon Soares Cipriano	Subsecretário de Regularização Fundiária e Habitação	CE 3	SEMDES	31.487/22 (retificado pelo 32.518/22)
Felipe Rodrigues Schuína	Gerente de Regularização Fundiária	C 2	SEMDES	31.487/22 (retificado pelo 32.518/22)
Leonardo Junio Costa	Gerente de Habitação	C 2	SEMDES	31.487/22 (retificado pelo 32.518/22)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800310036003300350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

